



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Boletim de Serviço - Ano XII - nº 08 - agosto de 2006.

SUMÁRIO

Atos do Procurador-Geral da República.....	01
Escola Superior do Ministério Público da União.....	08
Secretaria Geral do Ministério Público da União.....	14
Expediente.....	15

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Portaria nº 313, de 11 de julho de 2006 (*)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 11 da Lei nº 10.476, de 27 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Alocar, no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União, 3 (três) Funções Comissionadas FC-05, 1 (uma) Função Comissionada FC-02 e 1 (uma) Função Comissionada FC-01, criadas pela Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, na estrutura funcional daquela unidade.

Art. 2º Remanejar para a Escola Superior do Ministério Público da União as seguintes funções comissionadas:

I – 1 (uma) Função Comissionada FC-07, 4 (quatro) Funções Comissionadas FC-05 e 1 (uma) Função Comissionada FC-01, no âmbito do Ministério Público Federal;

II – 2 (duas) Funções Comissionadas FC-01, no âmbito do Ministério Público do Trabalho;

III – 2 (duas) Funções Comissionadas FC-03, no âmbito do Ministério Público Militar;

IV – 2 (duas) Funções Comissionadas FC-03, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Parágrafo único. As funções comissionadas do Ministério Público Federal passarão a compor o quadro de Funções da Escola Superior do MPU no ano de 2007 e as funções comissionadas dos demais ramos do Ministério Público da União serão disponibilizadas em agosto de 2006, em razão do contingenciamento imposto pela Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicado por incorreção no original publicado no Boletim de Serviço/MPU
Nº 07/2006

Portaria nº 314, de 11 de julho de 2006 (*)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 11 da Lei nº 10.476, de 27 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesa, 1 (uma) Função Comissionada FC-02 criada pela Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003; 4 (quatro) Funções Comissionadas FC-06 e 2 (duas) Funções Comissionadas FC-03, já existentes na estrutura da Escola Superior do Ministério Público da União, em 2 (duas) Funções Comissionadas FC-07, 1 (uma) Função Comissionada FC-05, 1 (uma) Função Comissionada FC-04 e 5 (cinco) Funções Comissionadas FC-01.

Art. 2º Estabelecer a estrutura organizacional das unidades administrativas constantes do anexo desta Portaria, com emprego das Funções Comissionadas decorrentes das transformações mencionadas no artigo 1º, bem como da alocação e do remanejamento de Funções Comissionadas constantes da Portaria PGR Nº 313, de 11 de julho de 2006.

Art. 3º A implantação das Funções Comissionadas constantes desta Portaria será gradativa, em razão do contingenciamento imposto pela Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
01 01	ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	FC-06 FC-03	01 01 01 01	ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	FC-07 FC-01 FC-03 FC-03
	DIRETORIA-GERAL			DIRETORIA-GERAL	
	Diretor-Geral			Diretor-Geral	
	ASSESSORIA			GABINETE DO DIRETOR-GERAL	
	Assessor-Chefe			Chefe de Gabinete	
Assessor	Secretário Administrativo				
				ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
				Assessor	
				CERIMONIAL E EVENTOS	
				Chefe	

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	DIRETORIA-GERAL ADJUNTA			DIRETORIA-GERAL ADJUNTA	
	Diretor-Geral Adjunto			Diretor-Geral Adjunto	
01	CONSELHO ADMINISTRATIVO			CONSELHO ADMINISTRATIVO	
	Secretário Administrativo	FC-01			
01	COORDENAÇÃO DE ENSINO DO MPF		01	COORDENAÇÃO DE ENSINO DO MPF	
	Coordenador			Coordenador	
	Secretário Administrativo	FC-02		Gerente de Ensino	FC-05
01	COORDENAÇÃO DE ENSINO DO MPT		01	COORDENAÇÃO DE ENSINO DO MPT	
	Coordenador			Coordenador	
	Secretário Administrativo	FC-02		Gerente de Ensino	FC-05
01	COORDENAÇÃO DE ENSINO DO MPM		01	COORDENAÇÃO DE ENSINO DO MPM	
	Coordenador			Coordenador	
	Secretário Administrativo	FC-02		Gerente de Ensino	FC-05
01	COORDENAÇÃO DE ENSINO DO MPDFT		01	COORDENAÇÃO DE ENSINO DO MPDFT	
	Coordenador			Coordenador	
	Secretário Administrativo	FC-02		Gerente de Ensino	FC-05
			05	SECRETARIA DAS COORDENAÇÕES DE ENSINO E CONSELHO ADMINISTRATIVO	
				Secretário Administrativo	FC-01
01	DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA		01	SECRETARIA DE ENSINO E PESQUISA	
	Diretor			Secretário	FC-07
	Secretário Administrativo	FC-01			
01	SETOR DE DOCUMENTAÇÃO E EDITORAÇÃO		01	SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO	
	Chefe de Setor	FC-03		Chefe	FC-01

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
01	SETOR DE APOIO Chefe de Setor	FC-03	01	SETOR DE AVALIAÇÃO Chefe	FC-01
			01	BIBLIOTECA Chefe	FC-01
			01	DIVISÃO DE CURSOS Chefe	FC-05
			01	NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA Chefe	FC-03
			01	NÚCLEO DE CURSOS DE INGRESSO E VITALICIAMENTO Chefe	FC-03
			01	NÚCLEO DE ENSINO À DISTÂNCIA Chefe	FC-03
			01	DIVISÃO DE PESQUISA, PUBLICAÇÃO E PROJETOS Chefe	FC-05
			01	NÚCLEO DE PESQUISA Chefe	FC-03
			01	NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO VISUAL Chefe	FC-03
			01	NÚCLEO DE EDITORAÇÃO Chefe	FC-03

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
01 02	COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO Coordenador Secretário Administrativo	FC-06 FC-01	01	SETOR DE REVISÃO Chefe	FC-01
			01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA Secretário	FC-07
			01	Secretário Administrativo	FC-01
			01	ASSESSORIA JURÍDICA Assessor	FC-05
				COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Presidente	FC-04
			01	NÚCLEO DE LOGÍSTICA Chefe	FC-03
			01	SETOR DE COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO Chefe de Setor	FC-03
01	Chefe	FC-02			
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
01	SETOR DE SERVIÇOS GERAIS Chefe de Setor	FC-03	01	SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS Chefe	FC-02
	SETOR DE PESSOAL Chefe de Setor		01	SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO Chefe	FC-02
01			01	NÚCLEO DE DIÁRIAS, PASSAGENS E PESSOAL Chefe	FC-03

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
				SEÇÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS	
			01	Chefe	FC-02
	SETOR DE APOIO A EVENTOS				
01	Chefe de Setor	FC-03			
01	Assistente Administrativo	FC-02			
	COORDENADORIA DE INFORMÁTICA			DIVISÃO DE TECNOLOGIA	
01	Coordenador	FC-06	01	Chefe	FC-05
	SETOR DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS			NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	
01	Chefe de Setor	FC-03	01	Chefe	FC-03
				SETOR DE SUPORTE A ENSINO À DISTÂNCIA	
			01	Chefe	FC-01
	SETOR DE INFRAESTRUTURA			NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA E REDES	
01	Chefe de Setor	FC-03	01	Chefe	FC-03
				SETOR DE SEGURANÇA DE REDE	
			01	Chefe	FC-01
	SETOR DE PROGRAMAÇÃO VISUAL				
01	Chefe de Setor	FC-03			
	COORDENADORIA DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS			NÚCLEO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS	
01	Coordenador	FC-06	01	Chefe	FC-03

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
01	SETOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Chefe de Setor	FC-03	01	SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Chefe	FC-02

(*) Republicado por incorreção no original publicado no Boletim de Serviço/MPU Nº 07/2006

Portaria nº 342, de 07 de agosto de 2006.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 11 da Lei n.º 10.476, de 27 de junho de 2002, considerando a necessidade de adequar o quadro de Funções Comissionadas às demandas da estrutura do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, resolve:

Art. 1º. Transformar, sem aumento de despesa, 01 (uma) função comissionada FC-05 (cinco) já existente na estrutura do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em 01 (uma) função comissionada FC-03 e 01 (uma) função comissionada FC-01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 362, de 17 de agosto de 2006.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 11 da Lei n.º 10.476, de 27 de junho de 2002, e tendo em vista a necessidade de promover ajustes na estrutura do Ministério Público do Trabalho, em face das funções comissionadas criadas pela Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º. Alocar 8 (oito) funções comissionadas FC-06, 01 (uma) função comissionada FC-05 e 15 (quinze) funções comissionadas FC-02, criadas pela Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003.

Art. 2º. Transformar, sem aumento de despesa, 7 (sete) funções comissionadas FC-05 e 10 (dez) funções comissionadas FC-02, criadas pela Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, em 1 (uma) função comissionada FC-08, 02 (duas) funções comissionadas FC-04, 06 (seis) funções comissionadas FC-03 e 13 (treze) funções comissionadas FC-01, conforme anexo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA
Procurador-Geral da República

ESCOLA SUPERIOR DO MPU

Portaria nº 52, de 01 de agosto de 2006.

ODIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V e VI, da Portaria 485, de 20 de agosto de 2004, resolve:

Art. 1º Designar os servidores da Escola Superior do Ministério Público da União, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais considerados ociosos, antieconômicos e irrecuperáveis, passíveis de doação e/ ou cessão, para o exercício de 2006, expirando no dia 31/12/2006.

a) PRESIDENTE

NORMA PEREIRA DE OLIVEIRA – Técnico Administrativo

b) MEMBROS

JOANA D'ARC ANDRADE MATTOS – Agente de Portaria

LEILTON ADER CALASAN – Técnico Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições da Portaria ESMPU nº 16 de 26.01.2006.

Portaria nº 53, de 10 agosto de 2006.

ODIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e IX da Seção I do Capítulo III do Estatuto da Escola Superior do Ministério Público da União, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para análise e elaboração de propostas visando à melhoria dos procedimentos internos para tramitação de processos no âmbito desta Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

a) Coordenadora:

MIRIAM LÚCIA DE AZEVEDO – matrícula 3159-3 (Representante da COADM)

b) Membros:

DIOGO DOS SANTOS MOREIRA – matrícula 10.286-5 (Representante da COINF)

LUCIMEIRE CARNEIRO TAVARES – matrícula 6002114-4 (Representante da CEMPF)

RAFAEL LESSA COSTA BARBOZA – matrícula 865-6 (Representante da DIRPOS)

LÚCIA DE MEDEIROS DANTAS – matrícula 4775-9 (Representante da COADM)

Art. 3º A Coordenadora será substituída em seus impedimentos eventuais pela servidora LUCIMEIRE CARNEIRO TAVARES.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 15 dias úteis, a partir da data da publicação desta portaria, para conclusão da primeira etapa dos trabalhos, consistente na apresentação de relatório contendo:

I - mapeamento e análise iniciais dos procedimentos e processos existentes na ESMPU;

II - definição dos procedimentos e dos processos cuja estruturação ou reestruturação demande maior grau de urgência;

III – proposta de trabalho para as etapas subsequentes.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Portaria nº 54 , de 28 de agosto de 2006.

ODIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Portaria PGR nº 485, de 20 de agosto de 2004, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para conciliação das contas da empresa PWA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA., referentes ao período de 2003, 2004 e 2006 do contrato nº 19/2003, celebrado entre a ESMPU e a referida empresa, tendo em vista as discrepâncias já constatadas entre valores apresentados em faturas da PWA e correspondentes bilhetes emitidos por companhia aérea, devendo também a referida comissão esclarecer, ao final, outros fatos e circunstâncias que envolveram a questão da incorreção das faturas apresentadas.

Art. 2º Designar para compor a comissão os seguintes servidores:

MÔNICA MARIA LIMA DE M. RIBEIRO, matrícula 8946-0

LINA MARIA M. MELO FREIRE, matrícula 6001772-4

RONALDO DO NASCIMENTO LISBOA, matrícula 2408-2

ANA CLÁUDIA SOARES, matrícula 5669-3

Art. 3º O membro da comissão, LINA MARIA M. MELO FREIRE, substituirá a Presidente, MÔNICA MARIA LIMA DE M. RIBEIRO, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 20 dias úteis, a partir da publicação desta portaria, para esclarecer os fatos e circunstâncias que envolveram a questão da incorreção das faturas da empresa PWA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

Art. 5º A Comissão deverá apresentar relatório ao término dos trabalhos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o encerramento dos trabalhos, ficando revogadas as disposições da Portaria ESMPU nº 26 de 20.03.2006.

Portaria nº 55, de 28 agosto de 2006.

ODIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos V e VI, da Portaria 485, de 20 de agosto de 2004, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RONALDO NASCIMENTO LISBOA, matrícula n.º 2408-2, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Fundamentação (dispositivo legal): artigo 58, inciso III, e 67, caput, da Lei n.º 8.666/93.

Contratada: BASECARD ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA

Nota de empenho: 2006NE000110

Objeto: Serviços de fornecimento de combustíveis, gasolina, álcool e óleo diesel para atender as frotas de veículos oficiais e outros que por ventura forem adquiridos durante a vigência do contrato.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da fiscal acima referida, as funções serão exercidas pelo servidor GEORGE WELLINGTON GOUVEIA FREIRE, matrícula nº 9655-5.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIAS

Proposta e Concessão de Diárias n.º 199/2006. RICARDO JOSÉ MACEDO DE BRITTO PEREIRA, Procurador Regional do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 954,54 (novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), referente à viagem a SÃO PAULO, no período de 17 a 19 de agosto, para participar, como representante da ESMPU, do IV Encontro de Procuradores do Trabalho da Região Sudeste, a realizar-se em São Paulo, nos dias 17 e 18/08/2006.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 200/2006. RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS, Subprocurador – Geral da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 554,54 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), referente à viagem ao

RIO DE JANEIRO, no período de 15 a 16 de agosto, para participar de Reunião sobre a implantação de Sala de Vídeo – Conferência, a ser realizada no Rio de Janeiro, no dia 15 de agosto de 2006.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 201/2006. RICARDO DE BRITO ALBUQUERQUE PONTES FREITAS, Procurador de Justiça Militar. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 554,54 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no período de 23 a 24 de agosto, para participar da Reunião do Conselho Administrativo da ESMPU, a se realizar no dia 24 de agosto de 2006.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 202/2006. AURISTELA OLIVEIRA REIS, Procuradora da República. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.331,81 (hum mil trezentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no período de 23 a 26 de agosto, para ministrar aulas no I Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Especial, na ESMPU, no período de 23 a 25 de agosto de 2006.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 196-C/2006. RAIMUNDO SIMAO DE MELO, Procurador Regional do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 1,0 diária no valor total com descontos de R\$ 377,27 (trezentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos), referente à viagem a CUIABÁ , no período de 3 a 4 de agosto , para participar, como palestrante no Ciclo de Debates sobre Meio Ambiente do Trabalho, a ser realizado nos dias 3 e 4 de agosto de 2006, em Cuiabá-MT. Concessão de Diária Complementar conforme solicitação do Ofício GPT n.º 1908/2006.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 203/2006. MARGARET MATOS DE CARVALHO, Procuradora do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 554,54 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), referente à viagem a FLORIANÓPOLIS, no período de 17 a 18 de agosto , para participar, como painelistas, do Encontro da Região Sul – Trabalho Infantil: Violação de Direitos Humanos, a se realizar entre os dias 17 e 18 de agosto de 2006.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 204/2006. JOAO BATISTA BERTHIER LEITE SOARES, Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 0,5 diária no valor total com descontos de R\$ 177,27 (cento e setenta e sete reais e vinte e sete centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no dia 24 de agosto, para participar da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo da ESMPU, no dia 24 de agosto de 2006..

Proposta e Concessão de Diárias n.º 205/2006. CANCELADA ANTES DO PAGAMENTO.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 206/2006. PAULA JABER FERNANDES MARTINS COSTA, Procuradora Regional da República. Concedo e autorizo o pagamento de 4,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.686,35 (hum mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no período de 28 de agosto a 1º de setembro, para ministrar aulas no I Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Direito Especial, na ESMPU, no período de 28 a 31 de agosto de 2006.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 207/2006. CLÁUDIO LEMOS FONTELES, Subprocurador Geral da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 554,54 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), referente à viagem a SÃO PAULO, no período de 28 a 29 de agosto, para proferir palestra no Seminário “20 Anos da Lei n.º 7.492/86, no dia 28 de agosto de 2006, em São Paulo.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 208/2006. LUCIANO FELDENS, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,0 diária no valor total com descontos de R\$ 377,27 (trezentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos), referente à viagem a SÃO PAULO, no período de 29 de agosto a 1º de setembro, para proferir palestra no Seminário “20 Anos da Lei n.º 7.492/86, no dia 28 de agosto de 2006, em São Paulo. Conforme solicitação pagou-se apenas uma diária.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 209/2006. EDUARDO FRANCO SILVA, Técnico de Apoio Especializado - Motorista. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 375,81 (trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos), referente à viagem SANTA CRUZ DO SUL, no período de 30 de agosto a 1º de setembro, para permanecer durante a realização do Evento “Seminário de Ações Afirmativas e Políticas de Inclusão”, para oferecer condução eventual de palestrantes e comissão organizadora do evento.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 210/2006. ALTAMIRO DE LIMA CANEZ, Técnico de Apoio Especializado - Motorista. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 375,81 (trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos), referente à viagem SANTA CRUZ DO SUL, no período de 30 de agosto a 1º de setembro, para permanecer durante a realização do Evento “Seminário de Ações Afirmativas e Políticas de Inclusão”, para oferecer condução eventual de palestrantes e comissão organizadora do evento.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 211/2006. JUAREZ TOSI, Assessor de Imprensa. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 430,81 (quatrocentos e trinta reais e oitenta e um centavos), referente à viagem a SANTA CRUZ DO SUL, no período de 30 de agosto a 1º de setembro para prestar apoio na divulgação do evento “Seminário de Ações Afirmativas e Políticas Públicas de Inclusão”, na cidade de Santa Cruz do Sul, junto aos jornais e emissoras de rádio e televisão regionais.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 212/2006. DÉBORA NUNES VON GROLL, Secretária Administrativa. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 546,08 (quinhentos e quarenta e seis reais e oito centavos), referente à viagem a SANTA CRUZ DO SUL, no período de 29 de agosto a 1º de setembro, para executar serviços de Cerimonial do evento “Seminário de Ações Afirmativas e Políticas Públicas de Inclusão”, na cidade de Santa Cruz do Sul.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 231/2006. CANCELADA ANTES DO PAGAMENTO.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 214/2006. JOSÉ GOMES RIBERTO SCHETTINO, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 554,54 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no período de 30 a 31 de agosto, para participar da Mesa Redonda sobre Relações Raciais e Ação Afirmativa nos Estados Unidos: Perspectivas Históricas e Contemporâneas, em Brasília, no dia 30 de agosto de 2006.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 215/2006. MARCELLO PARANHOS DE OLIVEIRA MILLER, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 554,54 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no período de 30 a 31 de agosto, para participar da Mesa Redonda sobre Relações Raciais e Ação Afirmativa nos Estados Unidos: Perspectivas Históricas e Contemporâneas, em Brasília, no dia 30 de agosto de 2006.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 216/2006. ROBERTO LUÍS OPPERMANN THOMÉ, Procurador Regional da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 554,54 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no período de 30 a 31 de agosto, para participar da Mesa Redonda sobre Relações Raciais e Ação Afirmativa nos Estados Unidos: Perspectivas Históricas e Contemporâneas, em Brasília, no dia 30 de agosto de 2006.

SECRETARIA GERAL DO MPU**LOTAÇÃO PROVISÓRIA**

Em 08 de agosto de 2006.

Processo nº 08160.007729/06-80. LEONARDO COSTA BELTRÃO LESSA, ocupante do cargo de Técnico em informática, lotado Procuradoria-Geral da Justiça Militar. AUTORIZO a lotação provisória do servidor na Procuradoria da República no Estado de Alagoas, até o dia 4 de fevereiro de 2007.

Processo nº 1.00.000.007344/2006-98. PAULA DE AVILA E SILVA PORTO NUNES, ocupante do cargo de Analista Processual, lotada no Ministério Público Federal. AUTORIZO a lotação provisória da servidora na Procuradoria-Geral do Trabalho, para exercício de função comissionada de Assessora Jurídica-Chefe, FC-06, da Coordenadoria de Recursos Judiciais do Ministério Público do Trabalho.

Em 22 de agosto de 2006.

Processo n.º 1.00.000.007092/2006-05. SUELLEN KAPPEL QUEIROZ, ocupante do cargo de Técnico Administrativo. DEFIRO o pedido de lotação provisória da servidora em referência no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, até 31 de dezembro de 2006, para conclusão de curso superior da Universidade de Brasília.

REMOÇÃO POR PERMUTA

Em 15 de agosto de 2006.

Processo n.º 1.00.000.007294/2006-49. MARCELO CAVALCANTE ALECIO, ocupante do cargo Técnico de Apoio Especializado e ELTON SOARES MENDES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotados, respectivamente, na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro e na Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região. INDEFIRO o pedido de remoção por permuta.

CARLOS FREDERICO SANTOS
Secretário- Geral

Portaria nº 53, de 04 de agosto de 2006.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992 e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Designar MÁRCIA BARROS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Analista Pericial - Contabilidade, código AN-102.02, classe B, padrão 6, matrícula 5456-9, para, no período de 31 de julho a 09 de agosto de 2006, substituir o Chefe da Seção de Legislação Aplicada, FC-03, da Auditoria Interna do Ministério Público da União, por motivo de férias do titular.

EDIMILSON AVELINO DA SILVA
Secretário-Geral em exercício

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DOCUMENTAL E
PROCESSUAL**

**Boletim de Serviço nº 08 - Ano XII
AGOSTO DE 2006**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70.050-900 - Brasília/DF**

Telefone: (61) 3031-5909

Fac-Símile: 3031-6773

E-mail: *boletim@pgr.mpf.gov.br*

Endereço Eletrônico: *Intranet Nacional do MPF/Comunicações*

Diagramação: Juarez Cavalcanti Botelho
Chefe da Seção de Edição Gráfica e Eletrônica

Supervisão: Magnólia Alves Ferreira
Chefe da Divisão de Acompanhamento e Editoração de Publicações

**Responsável: Zanoni Barbosa Júnior
Coordenador de Comunicações Administrativas**